



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240617021303**, intitulada **PORTARIA N° 0092/2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 17/06/2024 14:15 | **Autorização:** 17/06/2024 14:15 | **Circulação:** 18/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01940, 18/06/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Foi concedida licença maternidade à servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 04 de junho de 2024 e término em 02 de outubro de 2024, com fundamento no art. 104 da Lei Municipal nº 23/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais normativos aplicáveis, retroagindo os efeitos da portaria à data de 04 de junho de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240617021303&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 00:40